

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO DA MESA Nº 2/1991

Ementa

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE REFERÊNCIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Data da Norma 11/03/1991 Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Edifício «Osório de Souza Caldas»

Rua José Custódio, 330 - Fone (0162) 42-2070

Cep 14.940 — IBITINGA — Estado de São Paulo

<u>A_T_C___D_A___M_E_S_A</u>

" ATO DA MESA Nº 02/91, DE 11 DE MARÇO DE 1.991 "

" <u>Dispõe sobre alterações de referências dos funcionários da</u> <u>Câmera Municipal de Ibitinga.</u> "

ARTIGO 1º - Fica revogada as referências dos cargos em comissão do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.694, de / 22 de maio de 1.990, que passam a ser as seguin-/

I-DIRETOR ADMINISTRATIVO: de provimento em comissão, referência III;

I-ASSESSOR TÉCNICO: de provimento em comissão, referência III.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a partir de O8 de março / de 1.991.

Ibitinga, 11 de março de 1.991,

Or. Francisco Grillo Jr.

= Presidente =

Or. Kalit T. Jacob =Vice-Presidente = Roosavelt A. de Rosa

12 Serretario =

Antonio E Po de Mira